

**ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO
LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA-ESP. SANTO, EM
VINTE E CINCO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO - (25/04/2025).**

Às dezessete horas e sete minutos do dia vinte e cinco de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenário Eden Bernardo Faustino, houve a sexta (6ª) Sessão Ordinária da primeira (1ª) Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ibatiba, Presidida pelo Vereador Senhor Marcus Rodrigo Amorim Florindo, deu início ao **PEQUENO EXPEDIENTE**: confirmação eletrônica de presença: Fernando Vieira De Souza, Ivanito Barbosa De Oliveira, Jadson Alves De Freitas Moreno, Jorcy Miranda Sangi, Lucimar Vieira Do Carmo, Marcus Rodrigo Amorim Florindo, Marli Tiengo Do Carmo Faria, Robervânia Aparecida Da Silva Faé, Sidimar Souza Da Silva, Victor Willian Silveira, Wesley Andrade Costa. Ato contínuo, o senhor Secretário fez a leitura do Capítulo vinte e quatro (24), versículo um ao seis (1 - 6) do Livro de Lucas da Bíblia Sagrada. Após, o Presidente convidou a Vereadora Marli para fazer a oração do Pai - Nosso antes do início dos trabalhos. Ato contínuo, havendo número legal, o Presidente, invocando a proteção de Deus, deu por instalados os Trabalhos e aberta a 6ª Sessão Ordinária do ano de 2025. Dando prosseguimento aos Trabalhos, votou-se a Ata da 5ª Sessão Ordinária da primeira (1ª) Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ibatiba/ES, que foi posta em discussão, sem manifestação dos Vereadores e aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, solicitou ao Secretário Lucimar Vieira do Carmo que realizasse a leitura dos **PROJETOS DE LEI, PROJETO DE RESOLUÇÃO E INDICAÇÕES**: **Indicações**: Fernando Vieira De Souza: 19/2025; Marli Tiengo Do Carmo Faria: 41/2025 à 44/2025; Sidimar Souza da Silva: nº 55/2025 à 67/2025; Wesley Andrade Costa: 10/2025 à 16/2025, pediu que fosse retirada a indicação nº17/2025; Lucimar Vieira Do Carmo: 18/2025 e 19/2025; **Projeto de Resolução**: - Projeto de Resolução nº 2/2025: INSTITUI NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES, A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE ANUAL EM HOMENAGEM AOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, Autora: Marli Tiengo do Carmo Faria; **Projeto de Lei Complementar**: Projeto de Lei Complementar 06/2025: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, AUTOR LUIS CARLOS PANCOTI. Vereador Jadson pede dispensa de leitura tendo em vista que todos vereadores receberam cópia do mesmo. Projeto de Lei nº 28/2025: ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº1092, DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MARIA PEREIRA, PARA ADEQUAR SUA NOMECLATURA A REALIDADE DA OFERTA DE ENSINO NA UNIDADE ESCOLAR, Autor: Wesley Andrade Costa; Projeto de Lei nº 29/2025: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL RUA FRANCISCO DIAS DE AMORIM, Autor: Marcus Rodrigo Amorim Florindo; Projeto de Lei nº 30/2025: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO LOGRADOURO

MUNICIPAL RUA GILSON ANDRADE DE CARVALHO, Autor: Marcus Rodrigo Amorim Florindo; Projeto de Lei nº 31/2025: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL RUA SEBASTIÃO ANDRADE DA SILVA, Autor: Marcus Rodrigo Amorim Florindo; Projeto de Lei nº 32/2025: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL RUA ALDA CARVALHO DA SILVA, Autor: Marcus Rodrigo Amorim Florindo; Projeto de Lei nº 33/2025: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL RUA ANTÔNIO DIAS DA SILVA, Autor: Marcus Rodrigo Amorim Florindo; **Fernado Vieira de Souza** pede a palavra e agradece a presença do assessor especial da secretaria da Casa Civil do governador Renato Casa Grande **João Batista de Sousa Lopes**. **ORDEM DO DIA:** Na forma do art. 97, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibatiba/ES o presidente **Marcus Rodrigo Amorim Florindo** passou para a **ORDEM DO DIA:** tendo pedido para que a vereadora **Robervânia Aparecida Da Silva Faé**, presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação apresentasse o parecer das Comissões competentes sobre os projetos de lei a serem apreciados na ordem do dia. A vereadora **Robervânia Aparecida Da Silva Faé**, então, leu o parecer conjunto da Comissão de Constituição e Justiça e Redação, Depois de análises feitas aos Projetos de Lei nº 28/2025: que altera a redação da lei municipal nº 1.092, de 2025, que dispõe sobre a denominação da escola municipal de ensino fundamental José Maria Pereira, para adequar sua nomenclatura a realidade da oferta de ensino na unidade escolar. Projeto de Lei nº 29/2025: Dispõe sobre a denominação de logradouro público municipal Rua Francisco Dias de Amorim; Projeto de Lei nº 30/2025: Dispõe sobre a denominação de logradouro público municipal Rua Gilson Andrade de Carvalho. Projeto de Lei nº 31/2025: Dispõe sobre a denominação de logradouro público municipal Rua Sebastião Andrade da Silva. Projeto de Lei nº 32/2025: Dispõe sobre a denominação de logradouro público municipal Rua Alda Carvalho da Silva. Projeto de Lei nº 33/2025: Dispõe sobre a denominação de logradouro público municipal Rua Antônio Dias da Silva. Esta Comissão emite Parecer pela aprovação com fundamento no artigo 30. incisos I e II da Carta Magna, e artigos 32, XV e 50, §3º, inciso II da Lei Orgânica. Além disso, a vereadora **Robervânia Aparecida Da Silva Faé** concluiu que os projetos são Constitucionais, legais e regimentais e estão prontos para serem discutidos e votados em plenário. O **presidente** colocou em discussão a matéria dos **Projeto de Lei nº 28/2025, 29/2025, 30/2025, 31/2025, 32/2025 e 33/2025** em bloco. Wesley Andrade Costa discute e a matéria, que é aprovada por 10 (dez) votos. A vereadora **Robervânia Aparecida Da Silva Faé**, então, leu o parecer conjunto da Comissão de Constituição e Justiça e Redação: Depois de análises feitas ao Projeto de Resolução nº 02/2025 que institui no âmbito da Câmara Municipal de Ibatiba/ES, a realização de Sessão Solene Anual em homenagem aos profissionais da Enfermagem, e dá outras providências. esta Comissão emite Parecer pela aprovação com fundamento no artigo 31, inciso III da Lei Orgânica e artigos 117, §3º e 168 do Regimento Interno. Além disso, a vereadora **Robervânia Aparecida Da Silva Faé** concluiu que o projeto é Constitucional, legal e regimental e está pronto para ser discutido e votado em plenário. O **presidente**

colocou em discussão a matéria do **Projeto de Resolução 02/2025** Marli Tiengo do Carmo Faria, Ivanito Barbosa de Oliveira e Fernando Vieira de Souza discutem a matéria que é aprovada por 10 (dez) votos. Logo após, o presidente passou, então, ao **GRANDE EXPEDIENTE – USO DA TRIBUNA NA SEGUINTE SEQUÊNCIA: Marli Tiengo Do Carmo Faria, Fernando Vieira De Souza, Wesley Andrade Costa, Jadson Alves De Freitas, Robervânia Aparecida Da Silva Faé, Victor Willian Silveira, Sidimar Souza Da Silva, Jorcy Miranda Sangi**, durante sua fala apresentou moção de pesar verbal pelo falecimento de Laureci Montemor, os vereadores: Ivanito Barbosa de Oliveira e Victor Willian Silveira se manifestaram o interesse em assinarem em conjunto a referida moção, **Lucimar Vieira Do Carmo, Ivanito Barbosa De Oliveira, Marcus Rodrigo Amorim Florindo**. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente deu por encerrado os Trabalhos. Do que para constar lavrou-se a presente ata que segue assinada pelo Secretário e Presidente. Encerramento às 20:20 (vinte horas e vinte minutos). Destaca-se que a íntegra da sessão está disponível no link: https://youtu.be/ntMTop5Bb4g?si=0P6G_bp-wdLTM8b5

MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO
- PRESIDENTE DA CÂMARA -

LUCIMAR VIEIRA DO CARMO
- SECRETÁRIO DA MESA -